

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Decreto 6868.pdf

Título: DECRETO 6868

Descrição: Art. 1º. Fica permitida a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.035.852/0001-94, com sede na Avenida Cesário Alvim, nº 632, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-059, o direito de uso do veículo modelo Pálio Fire Economy, marca Fiat, Ano/Modelo 2012/2013, chassis 9BD1764LD5855645, número de série do motor 310A1011127614, placa OPD-0797.

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 09 de Fevereiro de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 09 de Fevereiro de 2018.